

Estudo Técnico Preliminar 120/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo subsidiar a aquisição de materiais permanentes destinados para atender as demandas de Tecnologia da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e suas OMs vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	Fernando Augusto Escobar Trindade Vieira

4. Necessidades de Negócio

1. Aquisição de equipamentos de TI (notebooks, computadores, monitores, scanners e controlador de Biometria) para suprir as necessidades, de forma ampla, dos setores do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, bem como garantir maior controle e segurança no acesso às instalações da Organização Militar.
2. O controlador de biometria será utilizado para restringir e monitorar o ingresso de pessoal autorizado, prevenindo acessos indevidos e fortalecendo a segurança das dependências militares. Sua implementação possibilitará a automatização do controle de entrada e saída, reduzindo riscos de vulnerabilidade, otimizando a gestão de pessoal e proporcionando um ambiente mais seguro para o cumprimento das atividades institucionais.
3. O tamanho dos monitores devem ser superior a 23 polegadas.
4. Renovar o parque tecnológico, visando a substituição de equipamentos com mais de 08 anos de uso.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. As necessidades tecnológicas foram levantadas considerando as atividades e os softwares executados pelos setores do Comando da 18ª Brigada, Dessa forma, os requisitos tecnológicos identificados são:

5.2. Microcomputador com memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador de 4 a 8, armazenamento HDD de 1 TB, armazenamento SSD Acima de 240GB, monitor: 23 a 30 polegadas, componentes adicionais como teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on site superior a 36 meses, gabinete compacto.

5.3. Tamanhos de telas aderentes às necessidades, visando prover melhor ergonomia no uso de acordo com as necessidades dos setores.

5.4. Controlador de biometria para controle de acesso às instalações da Organização Militar, proporcionando maior segurança e rastreabilidade na entrada e saída de pessoal autorizado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. As características que definem os aspectos funcionais necessários para definir a solução de TIC a ser contratada (requisitos de negócio e tecnológicos) constam neste Estudo Técnico Preliminar (seção 2) e seus Anexos.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Para atendimento das demandas do Comando supracitado, a descrição dos itens e suas quantidades foram definidas conforme quadro abaixo. Os quantitativos foram definidos com base na necessidade atual do Comando da 18^oBDA, levantados pela Seção de Tecnologia da Informação deste comando, conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Código CATMAT	Descrição do Item	Quantidade
1	482382	Notebook	4
2	471901	Microcomputador	32
3	451815	Monitor PC	10
4	462534	Scanner	5
5	443453	Controlador de Biometria	12

8. Levantamento de soluções

8.1. A solução visa aquisição e distribuição de material de TIC para a OM, desta forma o suporte à infraestrutura de rede e serviços de tecnologia consiste na manutenção, ampliação, segurança e aprimoramento dos equipamentos de rede, sustentação dos serviços de comunicação de dados para comportar novas demandas de TI e manutenção no parque de máquinas desta OM.

8.2. A solução foi planejada de forma que as aquisições contemplem: disponibilizar equipamentos de informática de forma padronizada para esta OM, equipamentos como: notebooks, microcomputadores, scanners e monitores, e assim fazer a renovação do parque de máquinas, visto que atualmente encontra-se com mais de 08 oito anos de uso.

8.3 O controlador de biometria será implementado para modernizar o controle de acesso às instalações da Organização Militar, garantindo maior segurança, eficiência e rastreabilidade na identificação de pessoal autorizado.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Análise Comparativa de Soluções

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
	Solução 1	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, Epwg.	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
	Solução 1	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas E funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando o objetivo da solução abranger Documentos <u>arquivísticos</u>)	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
	Solução 2	X		

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A terceirização de material é uma abordagem existente no ramo civil funcionando em formato de aluguel de itens, sendo tal solução inviável, dado que para a administração pública tal abordagem infere, no cenário particular de materiais de TIC, a propriedade por órgão exterior a administração restringindo as políticas de segurança e uso ao proprietário de bens. Tal abordagem também infere na impossibilidade de controle e gerência dos materiais dado a possibilidade de distribuição de bens a outras OM.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Tendo como premissa que o TCO deve ser elaborado para as soluções viáveis, e que no caso da contratação de scanners, foi considerada viável, o custo total desta aquisição é o que está descrito na seção Estimativa de Custo Total da Contratação.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio:

- Notebooks
- Microcomputadores
- Monitores
- Scanners de Mesa
- Controlador de Biometria

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 246.652,67

Valor (R\$): 246.652,67 Tomando como base o custo apresentado, conforme pesquisa pelo Painel de Preços do item 5.1, e associando as correções de valores conforme inflação anual acumulada IPCA em 8,35% (valor disponibilizado pelo IBGE em seu domínio virtual), corrigido para 8,63% quando usado a calculadora do IPCA totalizando custo estimado de R\$ 246.652,67 para o Cenário 1.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. O Setor de Tecnologia da Informação localizado no Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, é o departamento responsável por prestar apoio na área de TI, provendo material de consumo para processamento de dados e, além disso, responsável por implantar e manter a infraestrutura de TIC da OM.

14.2. Este levantamento também se dá, pelas solicitações de apoio recebidas e pela experiência e expertise de nossos técnicos. Essa forma, visando cumprir as determinações do escalão superior e, manter a estrutura de TIC das unidades, torna-se necessário a aquisição dos objetos constantes do Termo de Referência.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

14.1. O Setor de Tecnologia da Informação localizado no Comando da 18ª Brigada de Infantaria de pantanal, é o departamento responsável por prestar apoio na área da de TI, provendo material de consumo para processamento de dados e, além disto, responsável por implantar e manter a infraestrutura de TIC da OM.

14.2. Dessa forma, visando cumprir as determinações do escalão superior e, manter a estrutura de TIC das unidades, torna-se necessário a aquisição dos objetos constantes do Termo de Referência.

14.3. A presente aquisição está alinhada com as Políticas de Gestão adotadas pelo Exército Brasileiro, podendo ser comprovada pela Diretriz que regulamenta a realização de licitações centralizadas com utilização do sistema de registro de preços.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os seguintes benefícios pretendem ser atingidos:

- 1) Ampliar a qualidade no atendimento às demandas dos usuários finais, relacionadas aos equipamentos e recursos computacionais disponibilizados na rede, considerando padrões de mercado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e a complexidade tecnológica da instituição.
- 2) Acompanhar o crescimento qualitativo e quantitativo da área de tecnologia da informação da instituição, aprimorando o atendimento aos usuários de TI e mantendo o parque tecnológico da CONTRATANTE e das OM apoiadas (se for o caso).
- 3) Melhorar o desempenho operacional dos equipamentos existente, substituindo peças e componentes deteriorados ou inservíveis, mantendo a manutenção e prolongando a vida útil de bens existentes.
- 4) Manter a capacidade operativa do Comando da 18ª BDA INF PAN, bem como das Organizações militares por ela apoiadas, de forma que possa ter, em pronto emprego ou fácil distribuição, bens de consumo para a vida vegetativa dos ativos de rede sob responsabilidade desta OM.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. De forma geral, nenhuma providência específica será necessária por parte de nenhum órgão ou projeto demandante, tendo em vista que os equipamentos solicitados são amplamente utilizados nos órgãos, não sendo necessária a adequação de infraestrutura, nem contratação de serviços adicionais ou mesmo capacitação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, esta EPC conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO AUGUSTO ESCOBAR TRINDADE VIEIRA

Chefe da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 17:21:36.